



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1178/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com a Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **ROSALI MARIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, no período de **16 de fevereiro a 14 de junho de 2012**.

II – A Licença ora concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, desde que requerida essa prorrogação pela interessada, até 30 (trinta) dias após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 04 de abril de 2012.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal